

## MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO – Republicação II TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 PROCESSO Nº 094/2023

Às nove horas do dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salvador do Sul, reuniu-se a CPL - Comissão Permanente de Licitação, para julgar a Tomada de Preços nº 010/2023 objetivando a Execução de obra de recape, capeamento asfáltico e sinalização viária da rua José Specht, com extensão de 2.524,54 metros. Manifestaram interesse na participação apresentando a habilitação, as empresas: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA, ambas sem representante presente. Após abertura e análise do envelope nº 001 as licitantes foram declaradas habilitadas. As empresas apresentaram declaração que recusam ao direito de interpor recurso nesta etapa da licitação. Seguindo com os trabalhos, passou-se para a abertura do envelope nº 02 - Proposta, que foi passado aos membros da comissão conforme segue:

VALOR ORÇADO (PO)		R\$ 2.742.897,39
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
1°	CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA	R\$ 2.742.619,69
2°	PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA	R\$2.742,897,39

A empresa PLANO NORTE ENGENHARIA LTDA apresentou erro de cálculo na sua proposta. Conforme edital item 6.3 – II – O erro de adição será retificado pela Comissão conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido. Verificada a conformidade da proposta com o estipulado na Tomada de Preços, os membros da Comissão decidiram declarar vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA pelo valor de R\$ 2.742.619,69. O critério de julgamento para a classificação foi o de menor preço global. Abre-se prazo recursal na forma da lei. Nada mais a constar, dando por encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.

Lucas Vedoy Gauger Membro Marcelo Hanauer
Presidente

Giovane Rafael Heineck Membro